

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Decreto Legislativo objetiva conceder a Salva de Prata a empresa SERASA S/A, através de seu presidente, Sr. Elcio Aníbal de Lucca. O projeto encontra amparo no artigo 14, inciso XIX da Lei Orgânica do Município de São Paulo que outorga competência privativa à Câmara Municipal de São Paulo em conceder honrarias à pessoa que reconhecidamente tenha prestado serviço ao Município. É o caso da homenageada que tanto faz na área social de nossa cidade.

A SERASA confirmou sua vocação de empresa cidadã, ratificando valores de sua cultura e seguindo orientação estratégica de seu Presidente Sr. Elcio Aníbal de Lucca, vem desenvolvendo ações sociais em diversos campos.

Seu Serviço de Orientação ao Cidadão, totalmente informatizado, com ambientes funcionais e instalações modernas, comprova a preocupação social da SERASA ao oferecer informações gratuitas e sem burocracia a todas as pessoas que procuram solucionar problemas de restrição ao crédito.

Também há tempos a SERASA vem promovendo campanhas internas, bem sucedidas, para ajudar o próximo. Exemplos disso são: Associação Viva o Centro, Associação Paulista Viva, Ação Comunitária do Brasil, Fundação Abrinq, Ires, Instituto Ethos, Amem etc.

O Processo Serasa Social é formado por mais de 60 times de voluntários. Esta equipe é integrada por profissionais da empresa e seus familiares. Promove condições necessárias para a auto-gestão e a auto-sustentação de Organizações Sociais, voltadas à assistência social nas áreas de Alimentação, Vestuário, Higiene, Remédios, Teto e Conforto, por meio de parcerias com organizações sociais criadas pela comunidade em diversas regiões do País para auxílio a crianças, idosos e famílias de baixa renda em situação de exclusão social.

Justa, portanto, a homenagem ora concedida àquela que apóia socialmente a nossa cidade há mais de 35 anos, e vem contribuindo para o desenvolvimento da tecnologia de credito.

Vereador Paulo Frange
Líder do PTB